



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA/DPG Nº 619, DE 06 DE SETEMBRO DE 2016.

O Defensor Público-Geral Interino do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Portaria nº 2232 de 08 de agosto de 2016 da Superintendência de Administração do Ministério do Planejamento Desenvolvimento e Gestão em Roraima

RESOLVE:

Cessar os efeitos da PORTARIA/DPG Nº 541, publicada no D.O.E. nº 2817, de 05 agosto de 2016, que concedeu ao servidor público federal JOÃO BATISTA GRAÇAS DE ANDRADE, Artífice de Mecânica, 03 (três) meses de licença para atividade política, de 02 de julho a 02 de outubro de 2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Carlos

CARLOS FABRÍCIO ORTMEIER RATACHESKI
Defensor Público-Geral Interino

Publicado no DOE Nº 2840
EM 08 / 09 / 16